

TABELA 5

EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 M² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12,00 M

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	F		H			I e J	L
				F2, F3, F4 F6, F7 e F8	F1 e F5	H1 e H4	H2 e H3	H-5		
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	-	X	X	X	X	X	-	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X ¹	X ²	X ¹	X ³	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ⁴
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - Somente para as edificações com altura superior a 5m;
- 2 - Estão isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviços;
- 3 - Para edificação com lotação superior a 50 pessoas ou altura superior a 5m; e
- 4 - Luminárias à prova de explosão.

NOTAS GENÉRICAS:

- a - Para a divisão M, ver tabelas específicas;
- b - Para a Divisão L1 (Explosivos) está limitada a edificação térrea até 100 m² (observar Instrução Técnica específica);
- c - Para as Divisões L2 e L3 somente poderão ser analisadas mediante Comissão Técnica; e
- d - Os subsolos das edificações devem ser compartimentados com PCF P-90 em relação aos demais pisos contíguos.